

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: GUATAPARA

Relatório Anual de Gestão 2024

ROSANA APARECIDA LUCAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	GUATAPARÁ
Região de Saúde	Aquífero Guarani
Área	412,64 Km ²
População	7.462 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6810330
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	68319748000195
Endereço	RUA HERMINIO FELIX BONFIM 310
Email	saudeguatapara@yahoo.com.br
Telefone	16-3973-0818

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	VICENTE LUCAS FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROSANA APARECIDA LUCAS
E-mail secretário(a)	saude1@guatapara.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1639732010

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1993
CNPJ	68.319.748/0001-95
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Jovelina de Souza

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CRAVINHOS	311.341	34252	110,01
GUATAPARÁ	412.637	7462	18,08
JARDINÓPOLIS	503.355	46868	93,11
LUÍS ANTÔNIO	597.617	12531	20,97
RIBEIRÃO PRETO	650.366	728400	1.119,98
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	752.993	25060	33,28
SANTA ROSA DE VITERBO	289.669	23725	81,90
SERRA AZUL	282.846	13058	46,17
SERRANA	125.744	45408	361,11
SÃO SIMÃO	617.964	13590	21,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua dos Jasmins		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Jovelina de Souza		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	2	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2025

• Considerações

Guatapará é um município brasileiro do estado de São Paulo, que faz parte da Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP). Localiza-se a uma latitude 21°29'48" sul e a uma longitude 48°02'16" oeste. Sua população estimada em 2024 era de 7.462 habitantes. Possui uma área de 412,637km².

Analisando o quadro, necessário retificar a composição do Conselho Municipal de Saúde, pois atualmente a Presidente do Conselho Municipal de Saúde é a Sra. Patrícia Rangel Morino, bem como a atualização da gestora, que atualmente é a Sra. Ana Alice Lima.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, Estado, Distrito federal e União.

O RAG é uma ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, em conjunto com o DataSUS, com o objetivo de apoiar os gestores municipais na elaboração e envio do mesmo ao conselho municipal de saúde e posteriormente ao ministério da saúde.

O relatório apresentado a seguir é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstradas os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade na sua execução. Além de subsidiar as atividade de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	304	290	594
5 a 9 anos	311	279	590
10 a 14 anos	280	241	521
15 a 19 anos	265	245	510
20 a 29 anos	586	593	1179
30 a 39 anos	629	550	1179
40 a 49 anos	546	509	1055
50 a 59 anos	458	393	851
60 a 69 anos	355	376	731
70 a 79 anos	189	189	378
80 anos e mais	71	101	172
Total	3994	3766	7760

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 20/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
GUATAPARA	85	80	80	88

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 20/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	55	27	19	27
II. Neoplasias (tumores)	33	48	76	63	57
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	1	6	4	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	13	18	11	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	20	14	7	10
VI. Doenças do sistema nervoso	9	12	17	9	23
VII. Doenças do olho e anexos	21	22	42	54	41
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	63	52	83	84	113
X. Doenças do aparelho respiratório	31	30	24	39	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	54	64	50	61	78
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	10	10	19	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	15	10	11	14

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	36	46	51	55
XV. Gravidez parto e puerpério	78	65	68	71	65
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	18	19	17	24
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	6	3	2	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	7	11	14	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	82	87	58	67	62
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	25	21	22	25
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	514	586	605	627	709

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	28	7	2
II. Neoplasias (tumores)	7	14	12	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	7	8	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	13	12	19
X. Doenças do aparelho respiratório	6	3	3	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	3	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	-	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	6	3	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	48	81	53	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando os dados apresentados, observa-se a que a população municipal estima-se em 7.760 mil habitantes, sendo destes, 3.994 mil (51,46%) do sexo masculino e 3.766 mil (45,54%) do sexo feminino, evidenciado a prevalência do sexo masculino. Nos dados etários, nota-se a prevalência da população adulta (30,38%) e a subalteridade na população de 80 anos e mais (2,21%), evidenciando a superioridade em números de uma população jovem municipal.

Em relação aos dados das causas de internações da população, apresentado na tabela 3.3, nota-se que a causa em maior evidência no ano de 2024 é em decorrência de Doenças do Aparelho Circulatório (Cardiovasculares), representando 16% de todas as intervenções. Em relação a mortalidade populacional, no ano de 2023, compreende-se que Doenças do Aparelho Circulatório também se mostra em evidência, apresentando 25,33% das causas, logo em seguida pelas Neoplastia (tumores) com 21,33%. Desta forma, evidencia-se que a maior motivação das internações é também o maior índice de mortalidade.

Cabe ressaltar que o município não dispõe de unidade hospitalar em seu território, sendo os pacientes referenciados para os hospitais pactuados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	86.121
Atendimento Individual	38.601
Procedimento	68.091
Atendimento Odontológico	2.900

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12609	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	55677	317247,93	-	-
03 Procedimentos clinicos	100534	749068,38	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	285	64125,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	20168	99831,60	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	194	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	23	-
Total	217	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os quadros apresentados se referem à produção aprovada dos estabelecimentos que prestam atendimentos aos munícipes de Guatapar.

A Ateno Primria  Sade no Sistema nico de Sade (SUS)  a principal porta de entrada para o sistema de sade no Brasil e desempenha um papel crucial na organizao e no acesso aos servios de sade. A produo de servios de Ateno Primria envolve uma srie de aoes e atendimentos que tm como objetivo a promoo da sade, preveno de doenas e a resolutividade das condioes de sade da populao, com nfase na deteco precoce e no cuidado contnuo.

Ao analisar os dados da produo de servios da Ateno Primria, podemos observar o seguinte cenrio no ano de 2024, se comparado com o ano anterior (2023):

- - 1,15% de visitas domiciliares
- + 7,73% de atendimentos individuais
- + 8,31% nos procedimentos
- + 2,25 de atendimentos odontolgicos

De acordo com os dados comparados ao ano anterior, observou-se um aumento de 3,74% na produo geral de servios da Ateno Primria, com exceo da queda apontada nas visitas domiciliares.

Em resumo, o aumento da produo de servios no SUS de Guatapar demonstra uma ampliao significativa na disponibilidade de acesso  sade para os seus usurios. Isso no apenas favorece a populao no atendimento imediato s suas necessidades, mas tmm fortalece a estratgia de sade pblica, promovendo uma ateno  sade mais eficiente, equitativa e de qualidade.

A gesto acompanha mensalmente a produo informada pelos servios de sade, que utilizam o sistema e-SUS para tais registros. O monitoramento constante da produtividade informada permite  gesto a elaborao de estratgias para melhoria da qualidade das aoes e servios de sade ofertados aos munícipes.

Os procedimentos e atendimentos da Ateno Especializada, apresentados na tabela 4.4, corresponde aos servios especializados que so disponibilizado no prprio municpio, sem levar em considerao as pactuaoes regionais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados se mostram em nível de igualdade com o ano de 2023.

Todos os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal constam cadastrados no devido sistema de informação (SCNES).

A rede ambulatorial do município é composta principalmente pela Atenção Primária.

O município participa do Consórcio Inter Municipal de Saúde - AVH.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	10	14	25	14
	Intermediados por outra entidade (08)	32	0	2	8	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	82	97	92	102	
	Intermediados por outra entidade (08)	52	54	50	64	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	1	2	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	7	8	9	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em relação aos profissionais atuantes na Rede Municipal de Saúde, nota-se, que o Município possui 117 profissionais vinculados, tendo em vista que 58,11% destes são de vínculo efetivo, ou seja, sua grande maioria. Desta forma, afirma o compromisso da Gestão Municipal com a fixação de seu quadro de pessoal. Em contrapartida, os vínculos de profissionais médicos, se apresentam em predominância em "Intermediados por outra entidade" (80%), sendo a grande maioria destes profissionais prestadores de serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica.	SIOPS	0			13.980.122,00	13325315,00	Moeda	2.555.457,55	19,18
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Atenção Básica - CUSTEIO R\$ 5.354.944,00									
Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Atenção Básica - INVESTIMENTO R\$ 104.144,00									
Ação Nº 3 - Despesas com Recursos Humanos R\$ 7.866.227,00									
2. Efetivar e qualificar o acolhimento em todas as unidades da rede assistencial.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e padronizar os processos de trabalho em todos os pontos de atenção.									
Ação Nº 2 - Efetivar o acolhimento em todos os pontos de atenção respeitando as características de cada serviço.									
Ação Nº 3 - Promover a equidade em saúde por meio de ações que contemplem o atendimento da população de acordo com sua especificidade.									
Ação Nº 4 - Garantir acesso da população aos serviços de saúde. Tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante AB e especializada.									
3. Prestar manutenção periódica de equipamentos prediais.	Nota fiscal de prestação de serviço	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar manutenção periódicas necessárias de equipamentos prediais.									
4. Realização de campanhas e acompanhamento para prevenção das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento das DCNT									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas e ações educativas.									
5. Realizar acompanhamento e tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase pela Atenção Básica.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e manter em 100% o acompanhamento dos tratamentos.									
6. Garantir tratamento adequado às gestantes com sífilis e reduzir o número de casos de sífilis congênita.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir o protocolo de manejo clínico elaborado para o diagnóstico e tratamento precoce da Sífilis Gestacional e Congênita, visando a garantia de acesso, acolhimento e resolutividade.									
7. Promover capacitações e atualização para os profissionais.	Livro de gestão	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção semestral de serviços de capacitação dos profissionais da rede de assistência da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Reuniões bimestrais da Rede de Atenção à Saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - Estruturação da Estratégia Saúde da Família.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Atingir a meta de acompanhamento das condicionalizantes do programa Bolsa Família.	e-Gestor	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa através da lista nominal dos beneficiários a serem acompanhados.									
2. Garantir assistência domiciliar.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir cobertura de visita domiciliar de 90% das famílias cadastradas.									
Ação Nº 2 - Planejamento das visitas mediante a escala de coelho elaborada e atualizada.									
Ação Nº 3 - Assegurar a visitamultiprofissional compartilhada.									
3. Melhoria da infraestrutura dos prédios das ESFs.	Nota Fiscal de Prestação de Serviço/Nota de empenho	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção, pinturas e melhorias nos prédios das ESFs regularmente.									
Ação Nº 2 - Reforma da Unidade da Mombuca									
4. Contratação de um funcionário de serviços gerais.	Gestão Municipal	0			1	Não programada	Número		
5. Manter contratação de estagiários para a UBS.	Gestão Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de estagiários para cada unidade de saúde, auxiliando nos processos de trabalho dos setores.									
6. Melhorar os espaço físico da UBS e da ESF.	Gestão Municipal	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento das Ações de Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Facilitar o acesso ao Atendimento.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consulta com profissional de saúde (médico ou enfermeiro) para atender a necessidade da demanda reduzindo o tempo de espera.									
2. Ampliação das consultas de enfermagem no Pré-natal.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas com o profissional enfermeiro e médico de família durante o Pré-natal conforme indicador 1 do Previne Brasil.									
3. Ampliar indicadores de citologia.	e-SUS/SIA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consulta para realização do exame preventivo por profissionais enfermeiros e médicos.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas e mutirões a fim de atrair pessoas que talvez não frequentem às Unidades.									
Ação Nº 3 - Intensificar o número de coletas de exames citopatológicos e ações de prevenção pela Atenção Primária a fim de atingir as metas do Indicador 4 do Previne Brasil.									
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa da listagem nominal e fornecer agendamento prévio para o acompanhamento.									
4. Implantar grupo de gestantes.	e-SUS	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de encontros trimestrais com equipe multiprofissional de saúde, para esclarecimento de dúvidas e palestras educativas.									
5. Realização do teste rápido de sífilis e HIV.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis e HIV na primeira consulta de Pré-natal oportunizando atingir as metas do Indicador 2 do Previne Brasil.									
Ação Nº 2 - Ofertar a realização dos testes no pré-natal do parceiro.									
6. Ampliar o acompanhamento em gestantes adolescentes.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar atendimento com profissional capacitado para atender as necessidades psicossociais.									
7. Ampliar a realização do Planejamento Familiar.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar e facilitar o acesso das famílias ao planejamento familiar dentro das equipes de atenção primária.									
8. Diminuir o índice de gravidez na adolescência.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas nas escolas, com disponibilização de preservativos e folhetos educativos.									
9. Ampliar o acesso aos exames de mamografia	SISCAN	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Campanhas para a intensificação da ação no mês de outubro.									
10. Realizar a proporção de óbitos em mulheres em idade fértil.	SIM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) no município.									

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3 .1 - Estruturar o modelo assistencial do ambulatório da saúde mental, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o atendimento infantil, diminuir a espera por diagnóstico, diminuir custos com viagens para outras cidades para realização de diagnóstico.	Nota fiscal de compra	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de profissionais.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para a qualificação da assistência.									
Ação Nº 3 - Matriciamento da APS.									
Ação Nº 4 - Realização de triagem para classificação do risco de vulnerabilidade do caso.									
2. Reativação do grupo de cuidados parentais com foco na qualidade do serviço prestado.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos e palestras, a fim de diminuir o número de atendimento infantil e da fila de espera, ampliando o contato da equipe com os pacientes.									
Ação Nº 2 - Retomada dos grupos.									
3. Reativação do grupo de saúde mental focando na adesão da população.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Ação coletiva para viabilizar a integração entre os usuários.									
4. Qualificar e otimizar as ações dos grupos.	Nota fiscal de compra	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais.									
Ação Nº 2 - Estimular a participação dos usuários através de estratégias de sensibilização.									
5. Contratação de 01 profissional psicólogo.	Gestão Municipal	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar a contratação de 01 psicólogo.									

DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar visitas domiciliares.	e-SUS	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das visitas domiciliares mediante a estratificação de risco, conforme linha de cuidado estabelecida pela equipe multidimensional.									
2. Contratação de 01 nutricionista.	CNES/e-SUS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar 01 Nutricionista.									
Ação Nº 2 - Estruturação de grupos de acompanhamento e orientação nutricional ao idoso.									
Ação Nº 3 - Matriciamento das equipes para o monitoramento e orientações.									
3. Criar grupo de nutrição e cuidados paliativos aos idosos.	e-SUS	0			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Trabalhar em grupos educativos a nutrição, hábitos saudáveis e cuidados paliativos mensalmente.									
4. Acompanhamento do uso das medicações prescritas.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de consultas farmacêuticas e acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Orientação farmacêutica aos ACS para as corretas orientações aos idosos.									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 5.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde.	SIOPS	0			32.000,00	355344,00	Moeda	274.114,76	77,14
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VISA - CUSTEIO R\$ 25.000,00									
Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VISA - INVESTIMENTO R\$ 7.000,00									
Ação Nº 3 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VE - CUSTEIO R\$ 30.259,00									
Ação Nº 4 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VE - INVESTIMENTO R\$ 5.500,00									
Ação Nº 5 - Despesas Recursos Humanos R\$ 287.585,00									
2. Executar Ações de Educação e Comunicação em Saúde para a População.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os alertas sanitários, epidemiológicos e endêmicos.									
Ação Nº 2 - Divulgar materiais educativos.									
3. Executar Ações Intersetoriais.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário.									
4. Levar informação para as escolas do município.	Relatórios	0			200	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas escolas semestralmente, desenvolvendo atividades podem ser desencadeadas pela comunidade escolar, tais como: aulas interdisciplinares, visitas às comunidades, palestras, estudos, seminários, dentre outras.									

DIRETRIZ Nº 6 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.	SIOPS	0			41.571,00	62402,00	Moeda	42.661,27	68,37
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência Farmacêutica - CUSTEIO R\$ 40.824,00									
Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência Farmacêutica - INVESTIMENTO R\$ 8.165,00									
Ação Nº 3 - Manter equipe e o acesso aos usuários em funcionamento (Despesas com Recursos Humanos). R\$ 13.413,00									
Ação Nº 4 - Manutenção da dispensação de medicamentos e insumos na Farmácia Municipal.									
2. Promover acesso à assistência farmacêutica.	REMUME/Notas e protocolos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e publicar periodicamente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), racionalizando custos e possibilitando maior otimização dos recursos disponíveis.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar 95% do abastecimento da REMUME nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Reestruturar os processos de trabalho da Assistência Farmacêutica com a criação de protocolos.									
Ação Nº 4 - Promover o uso racional de medicamentos.									
3. Promover a farmácia clínica.	Protocolo de Assistência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta de profissional capacitado para a adesão ao tratamento.									
4. Ampliar o atendimento farmacêutico.	CNES	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Manutenção da dispensação de medicamentos e insumos na Farmácia Municipal.	CNES	0			8.818,00	Não programada	Moeda		

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento das ações epidemiológicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as atividades casa a casa.	Relatório SISWEB	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar trimestralmente.									
Ação Nº 2 - Realizar orientação com material educativo (panfleto, meios digitais, banners).									
2. Realizar visitas domiciliares e busca ativa para combate aos criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	SISAEDE	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar os imóveis municipais, incluindo os imóveis a cada 02 meses.									
3. Visitas em imóveis especiais.	Relatório de visita SISWEB	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas bimestrais aos locais que apresentem aglomerado de pessoas.									
4. Atividade ADL.	Relatórios	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar trimestralmente.									
5. Controle da Raiva Animal.	Relatórios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de bloqueio a vacinação antirrábica e vacinação de rotina, conforme a disponibilidade do imunobiológico.									
6. Organização do serviço de epidemiologia.	Protocolos / e-SUS / Ata	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação do grupo técnico de investigação de óbitos.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos protocolos e capacitação de rotina dos profissionais de saúde: SINAN, investigação de óbitos, notificações de eventos adversos pós vacina, notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 3 - Aplicação do plano de ação municipal para aumento e manutenção de cobertura vacinal.									

DIRETRIZ Nº 8 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE**OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços do SAMU.	SIOPS	0			331.305,00	306764,00	Moeda	714.208,24	232,82
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais do SAMU - CUSTEIO R\$ 296.268,00									
Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais do SAMU - INVESTIMENTO R\$ 5.832,00									
Ação Nº 3 - Despesas com Recursos Humanos R\$ 4.664,00									
2. Promover a qualidade no atendimento de urgência e emergência.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promovendo atualizações e treinamentos trimestrais para a equipe.									
3. Aumentar o percentual de chamadas de urgência e emergência realizadas pela população.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação do principal meio de comunicação do SAMU, sendo ele o 192. Monitorar o acesso da população no primeiro atendimento.									
Ação Nº 2 - Realização de grupos educativos sobre quando acionar o serviço de urgência pré hospitalar.									
4. Manter em bom funcionamento os equipamentos e o veículo.	Nota fiscal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Prestação de manutenção preventiva e frequente ao veículo e equipamentos utilizados pela equipe, a fim de desempenharem suas funções sem possíveis intercorrências.

OBJETIVO Nº 8 .2 - Ampliação da rede de saúde especializada no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da saúde especializada.	SIOPS	0			71.830,00	66484,00	Moeda	306.310,30	460,73

Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da saúde especializada - INVESTIMENTO R\$ 60.652,00

Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da saúde especializada - CUSTEIO R\$ 5.832,00

2. Otimizar os serviços de especialidades e de ambulatório.	Gestão Municipal	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
-------------------------------------------------------------	------------------	---	--	--	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos de acesso e capacitação das equipes.

Ação Nº 2 - Realização de exames e procedimentos de média complexidade através da aquisição de equipamentos e/ou serviços para qualificar a assistência especializada.

3. Manutenção preventiva do Pronto Atendimento.	Gestão Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
-------------------------------------------------	------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manutenção predial, elétrica e hidráulica preventiva.

4. Reestruturação da sala de atendimento.	Nota fiscal	0			100,00	100,00	Percentual	66,67	66,67
-------------------------------------------	-------------	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Construção de sala de conforto de enfermagem.

Ação Nº 2 - Construção de copa e sanitário para funcionários.

Ação Nº 3 - Construção de nova sala para atendimento individual.

Ação Nº 4 - Reforma na recepção do Pronto Atendimento.

Ação Nº 5 - Manutenção preventiva de equipamentos.

Ação Nº 6 - Construção de sala de acolhimento social

OBJETIVO Nº 8 .3 - Fortalecimento dos serviços de reabilitação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação da sala de atendimento da fisioterapia.	Nota fiscal de empenho	0			3	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de cortinas para separar box de atendimento.

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para qualificar a assistência.

Ação Nº 3 - Construção de copa para funcionários.

Ação Nº 4 - Construção de consultório individual.

2. Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Assegurar a oferta de atendimentos.

Ação Nº 2 - Elaboração de protocolos para triagem e classificação quanto às prioridades para os atendimentos.

Ação Nº 3 - Elaboração de protocolo para atendimento domiciliar.

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 9 .1 - Desenvolvimento dos Processos de Gestão Pública da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Compras mensais de materiais e insumos para as unidades.	Nota fiscal de empenho	0			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Prazo de entrega dos pedidos estipulado pelo o setor de compras.									
2. Aprimorar e alinhar os processos internos.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões frequentes entre a equipe proporcionando solução e alinhamento de assuntos internos, com a finalidade de otimizar todos os serviços prestados pela saúde.									
3. Garantir acesso da população com igualdade.	Livro da gestão	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção e fortalecimento do setor de Ouvidoria.									
4. Manter a qualidade dos serviços prestados.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar à equipe educação continuada através de treinamentos e capacitações. Proporcionar à equipe educação continuada através de treinamentos e capacitações.									
5. Manter a população orientada quanto aos serviços de saúde.	Livro de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento ações de informação à população quanto ao serviços, a rede e os programas de saúde.									
6. Fortalecimento da participação popular na política municipal de saúde.	Ata do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, estimulando a participação popular.									

DIRETRIZ Nº 10 - APRIMORAMENTO NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO EM PRODUÇÃO DO SUS**OBJETIVO Nº 10 .1 - Melhoria na captação de informações em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os prontuários digitais.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar suporte técnico aos computadores e tablets para equipe inserir as informações no e-SUS.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para substituição de máquinas obsoletas.									
Ação Nº 3 - Atualização dos sistemas e capacitação dos profissionais quanto às atualizações.									
2. Inserção das informações no SIM/SINASC e SINAN.	Relatórios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informações atualizadas nos sistemas.									

DIRETRIZ Nº 11 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO Nº 11 .1 - Aprimoramento das ações e serviços de saúde direcionados à crianças de 00 à 14 anos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de mortalidade infantil.	SINASC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as consultas de Pré-natal e de puericultura.									
2. Garantir vacinação de 90% das crianças das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	SI-PNI	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação e realizar busca a crianças faltosas.									
3. Promover atendimento médico e de enfermagem na creche.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais e criar agenda de atendimentos na creche.									
4. Realizar ações do Programa Saúde na Escola.	Relatórios técnicos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de promoção de saúde através das ações orientadas para a prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, combate ao mosquito Aedes aegypti, gravidez na adolescência.									

DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE A PACIENTES E TFD.**OBJETIVO Nº 12 .1 - Otimização dos serviços oferecidos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação dos horários da saúde.	Ata do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação dos horários de viagens e transportes da saúde.									
2. Manter a boa conservação dos veículos.	Nota fiscal de prestação de serviços	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar frequentemente a manutenção preventiva da parte mecânica e elétrica dos veículos.									

DIRETRIZ Nº 13 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 13 .1 - Manutenção das ações em Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Verificar o estado bucal das crianças e adolescentes.	e-SUS / SIA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Escovação supervisionada e orientações nas escolas.									
2. Aumentar a inclusão de gestantes e acompanhamento de bebês.	e-SUS / SIA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acesso das gestantes até a UBS e após tratá-las, incentivar a educação bucal dos bebês.									
3. Acompanhar as gestantes durante o Pré-natal.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o acompanhamento das gestantes durante o Pré-natal conforme Indicador 3 do Previne Brasil, a fim de atingirmos a meta.									
4. Contratar 01 profissional dentista.	Gestão municipal	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de 01 profissional para suprir a demanda. e Otimizar o atendimento odontológico do município.									
5. Manter e aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	66,67	66,67
Ação Nº 1 - Aquisição UOM - solicitada pelo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).									
Ação Nº 2 - Proporcionar à toda a população acesso à saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Manutenção do fornecimento de Próteses Dentárias.									

DIRETRIZ Nº 14 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE**OBJETIVO Nº 14 .1 - Estruturação do serviço municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	Relatórios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletas mensais para análise fiscal da água disponibilizada no município para a população.									
Ação Nº 2 - Alimentar o SISÁGUA e PROÁGUA mensalmente.									
Ação Nº 3 - Enviar para DRS XIII relatórios semestral e anual dos resultados das análises.									
Ação Nº 4 - Garantia dos insumos para garantir a qualidade da água.									
2. Melhorar a qualidade do monitoramento da água.	Nota fiscal de empenho	0			2	Não programada	Número		
3. Vistoria Sanitária em estabelecimentos relacionados à Saúde.	Relatórios / Nota fiscal de empenho	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Vistoria anual.									
Ação Nº 2 - Garantir veículos para veículo para a locomoção nas ações sanitárias.									
4. Vistoria Sanitária em estabelecimentos comerciais em geral.	Relatório	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Vistoria anual.									
Ação Nº 2 - Garantir veículos para veículo para a locomoção nas ações sanitárias.									

DIRETRIZ Nº 15 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19

OBJETIVO Nº 15 .1 - Fortalecimento das ações desenvolvidas pelo município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estratégias para controle do contágio ao coronavírus.	Projeto técnico	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Otimização do cumprimento do protocolo de testagem.	Relatório técnico / SIASUS	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Monitorar os pacientes contaminados.	Relatório técnico	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Manter as ações de fiscalização de combate à Covid-19.	Relatório técnico	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Testagem.	Relatório técnico	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 16 - APRIMORAR ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM**OBJETIVO Nº 16 .1 - Fortalecimento de ações específicas para saúde do homem**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o urologista na rede.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a todos que tenham encaminhamento à especialidade, mantando no agendamento uma ordem de classificação de risco.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames solicitados pelo especialista ou a referência para nível secundário / terciário, quando necessário.									
2. Efetivar as ações em saúde voltadas à saúde do homem.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação e prevenção em saúde, busca ativa.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde.	355.344,00	274.114,76
	Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica.	13.325.315,00	2.555.457,55
	Manter o urologista na rede.	100,00	100,00
	Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	100,00	100,00
	Adequação dos horários da saúde.	100,00	100,00
	Manter os prontuários digitais.	100,00	100,00
	Compras mensais de materiais e insumos para as unidades.	100,00	85,00
	Reestruturação da sala de atendimento da fisioterapia.	0	0
	Manutenção das ações e serviços do SAMU.	306.764,00	714.208,24
	Fortalecer as atividades casa a casa.	4	4
	Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.	62.402,00	42.661,27
	Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial.	100,00	100,00
	Garantir assistência domiciliar.	100,00	100,00
	Manter a boa conservação dos veículos.	100,00	70,00
	Inserção das informações no SIM/SINASC e SINAN.	100,00	100,00
	Aprimorar e alinhar os processos internos.	100,00	100,00

	Garantir acesso da população com igualdade.	0	0
	Melhoria da infraestrutura dos prédios das ESFs.	100,00	100,00
	Prestar manutenção periódica de equipamentos prediais.	100,00	100,00
	Vistoria Sanitária em estabelecimentos relacionados à Saúde.	1	1
	Reestruturação da sala de atendimento.	100,00	66,67
	Realização de campanhas e acompanhamento para prevenção das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100,00	100,00
	Vistoria Sanitária em estabelecimentos comerciais em geral.	1	1
	Contratar 01 profissional dentista.	1	1
	Manter a qualidade dos serviços prestados.	100,00	100,00
	Contratação de 01 profissional psicólogo.	1	1
	Manter contratação de estagiários para a UBS.	100,00	100,00
	Manter e aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	66,67
	Manter a população orientada quanto aos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Fortalecimento da participação popular na política municipal de saúde.	100,00	100,00
	Promover capacitações e atualização para os profissionais.	2	2
	Ampliar o acesso aos exames de mamografia	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Facilitar o acesso ao Atendimento.	100,00	100,00
	Atingir a meta de acompanhamento das condicionalizantes do programa Bolsa Família.	100,00	100,00
	Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica.	13.325.315,00	2.555.457,55
	Manter o urologista na rede.	100,00	100,00
	Verificar o estado bucal das crianças e adolescentes.	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil.	100,00	100,00
	Elaborar visitas domiciliares.	12	12
	Ampliação das consultas de enfermagem no Pré-natal.	100,00	100,00
	Garantir assistência domiciliar.	100,00	100,00
	Efetivar e qualificar o acolhimento em todas as unidades da rede assistencial.	100,00	100,00
	Efetivar as ações em saúde voltadas à saúde do homem.	100,00	100,00
	Aumentar a inclusão de gestantes e acompanhamento de bebês.	100,00	100,00
	Garantir vacinação de 90% das crianças das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Contratação de 01 nutricionista.	1	0
	Ampliar indicadores de citologia.	100,00	100,00
	Melhoria da infraestrutura dos prédios das ESFs.	100,00	100,00
	Prestar manutenção periódica de equipamentos prediais.	100,00	100,00
	Acompanhar as gestantes durante o Pré-natal.	100,00	100,00
	Promover atendimento médico e de enfermagem na creche.	100,00	0,00
	Criar grupo de nutrição e cuidados paliativos aos idosos.	12	0
	Implantar grupo de gestantes.	12	12
	Realização de campanhas e acompanhamento para prevenção das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100,00	100,00
	Contratar 01 profissional dentista.	1	1
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Acompanhamento do uso das medicações prescritas.	100,00	100,00
	Realização do teste rápido de sífilis e HIV.	100,00	100,00

	Manter contratação de estagiários para a UBS.	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento e tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase pela Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manter e aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	66,67
	Ampliar o acompanhamento em gestantes adolescentes.	100,00	100,00
	Garantir tratamento adequado às gestantes com sífilis e reduzir o número de casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Ampliar a realização do Planejamento Familiar.	100,00	100,00
	Promover capacitações e atualização para os profissionais.	2	2
	Diminuir o índice de gravidez na adolescência.	100,00	100,00
	Realizar a proporção de óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar o atendimento infantil, diminuir a espera por diagnóstico, diminuir custos com viagens para outras cidades para realização de diagnóstico.	100,00	100,00
	Adequação dos horários da saúde.	100,00	100,00
	Reestruturação da sala de atendimento da fisioterapia.	0	0
	Manutenção das ações e serviços da saúde especializada.	66.484,00	306.310,30
	Manutenção das ações e serviços do SAMU.	306.764,00	714.208,24
	Reativação do grupo de cuidados parentais com foco na qualidade do serviço prestado.	100,00	70,00
	Manter a boa conservação dos veículos.	100,00	70,00
	Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial.	100,00	100,00
	Otimizar os serviços de especialidades e de ambulatório.	75,00	100,00
	Promover a qualidade no atendimento de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Reativação do grupo de saúde mental focando na adesão da população.	100,00	70,00
	Manutenção preventiva do Pronto Atendimento.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de chamadas de urgência e emergência realizadas pela população.	100,00	100,00
	Qualificar e otimizar as ações dos grupos.	100,00	70,00
	Reestruturação da sala de atendimento.	100,00	66,67
	Manter em bom funcionamento os equipamentos e o veículo.	100,00	100,00
	Contratação de 01 profissional psicólogo.	1	1
	Manter e aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	66,67
	Ampliar o acesso aos exames de mamografia	100,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.	62.402,00
Promover acesso à assistência farmacêutica.		100,00	100,00
Promover a farmácia clínica.		100,00	100,00
Acompanhamento do uso das medicações prescritas.		100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde.	355.344,00	274.114,76
	Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	100,00	100,00
	Executar Ações de Educação e Comunicação em Saúde para a População.	100,00	100,00
	Executar Ações Intersetoriais.	100,00	100,00
	Vistoria Sanitária em estabelecimentos relacionados à Saúde.	1	1
	Levar informação para as escolas do município.	2	2
	Vistoria Sanitária em estabelecimentos comerciais em geral.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde.	355.344,00	274.114,76
	Fortalecer as atividades casa a casa.	4	4

Executar Ações de Educação e Comunicação em Saúde para a População.	100,00	100,00
Realizar visitas domiciliares e busca ativa para combate aos criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	6	6
Executar Ações Intersetoriais.	100,00	100,00
Visitas em imóveis especiais.	12	12
Levar informação para as escolas do município.	2	2
Atividade ADL.	12	12
Controle da Raiva Animal.	100,00	100,00
Organização do serviço de epidemiologia.	100,00	100,00
Realizar a proporção de óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.515.310,00	2.276.616,00	75.816,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.867.742,00
	Capital	N/A	95.000,00	5.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	340.000,00	367.828,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	707.828,00
	Capital	N/A	N/A	11.664,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.664,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	15.000,00	20.520,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.520,00
	Capital	N/A	5.000,00	2.160,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.160,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	135.000,00	147.720,00	1.166,00	N/A	N/A	N/A	N/A	283.886,00
	Capital	N/A	3.000,00	5.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.400,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação Nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados anuais alcançados das metas da Programação Anual de Saúde bem como, trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao cumprimento ou não da meta programada. No quadro acima, constam as metas do PMS 2022-2025, com o valor previsto na PAS 2024 e o resultado atingido deste ano. Ressalta-se que o valor contido na coluna Percentual da meta prevista atingida, refere-se ao percentual de atingimento da meta planejada para o ano de 2024 e que alguns resultados são preliminares devido aos períodos de fechamento dos bancos de dados.

Das metas previstas, 11 não foram alcançadas. Destacamos a necessidade municipal na intervenção em práticas voltadas à nutrição, tendo em vista a não realização de metas importantes como: a contratação de 01 nutricionista e a realização de 12 grupos de nutrição. Considerando-se que o maior índice de mortalidade municipal está ligado ao Sistema Circulatorio, a boa prática alimentar é fundamental para o bom funcionamento do mesmo e intervenções iniciais em nutrição podem ser resolutivas para o não agravamento das doenças com hipertensão e diabetes.

Além, ressalva-se a necessidade de maior incentivo financeiro, tendo em vista que fora atingido o percentual programado apenas na Manutenção da Saúde Especializada e Serviços do SAMU, reforçando a necessidade municipal em investir nas ações de saúde voltadas à atenção primária, para que a mesma mantenha a resolutividade que já vem sendo trabalhada nas equipes.

O compromisso do Município com as melhorias em saúde pode ser atestado mediante ao cumprimento da maioria das ações pactuadas na Programação Anual de Saúde, sendo que das 77 metas existentes, 66 foram concluídas, representando 85% de cumprimento. Em grau explanativo, no ano de 2023 o Município alcançou, integralmente, 48% das metas propostas, firmando o compromisso do desenvolvimento da saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.668.472,48	2.475.941,93	630.033,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.774.447,53
	Capital	0,00	0,00	367.694,30	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.194,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	434.115,44	699.625,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133.741,14
	Capital	0,00	0,00	367.694,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.694,30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	444,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	88.670,01	178.604,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.274,13
	Capital	0,00	0,00	6.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.396,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.191.257,93	4.096.400,98	734.533,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.022.192,03

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,18 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,52 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,75 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.052,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,57 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,19 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,63 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,83 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.489.781,25	6.489.781,25	6.460.865,42	99,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.049.117,25	1.049.117,25	1.013.523,41	96,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.105.085,00	1.105.085,00	934.497,39	84,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.215.579,00	3.215.579,00	3.300.365,78	102,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.120.000,00	1.120.000,00	1.212.478,84	108,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.693.000,00	36.693.000,00	34.402.946,17	93,76
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	15.851.433,80	93,24
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	1.675.193,76	119,66
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.273.136,75	106,09
Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	15.483.969,73	91,08
Cota-Parte do IPI - Exportação	93.000,00	93.000,00	119.212,13	128,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.182.781,25	43.182.781,25	40.863.811,59	94,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.605.310,00	11.213.310,00	9.668.472,48	86,22	9.657.283,48	86,12	9.574.137,14	85,38	11.189,00
Despesas Correntes	11.515.310,00	11.103.310,00	9.668.472,48	87,08	9.657.283,48	86,98	9.574.137,14	86,23	11.189,00
Despesas de Capital	90.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	340.000,00	473.395,60	434.115,44	91,70	400.766,54	84,66	392.961,40	83,01	33.348,90
Despesas Correntes	340.000,00	473.395,60	434.115,44	91,70	400.766,54	84,66	392.961,40	83,01	33.348,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	138.000,00	138.000,00	88.670,01	64,25	88.670,01	64,25	88.670,01	64,25	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	135.000,00	88.670,01	65,68	88.670,01	65,68	88.670,01	65,68	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.103.310,00	11.844.705,60	10.191.257,93	86,04	10.146.720,03	85,66	10.055.768,55	84,90	44.537,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.191.257,93	10.146.720,03	10.055.768,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	44.537,90	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.146.720,03	10.146.720,03	10.055.768,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.129.571,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.017.148,30	4.017.148,30	3.926.196,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,83	24,83	24,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.129.571,73	10.146.720,03	4.017.148,30	135.489,38	44.537,90	0,00	0,00	135.489,38	0,00	4.061.686,20
Empenhos de 2023	5.380.705,51	10.360.465,01	4.979.759,50	420.932,92	0,00	0,00	420.932,89	0,00	0,03	4.979.759,47
Empenhos de 2022	5.115.839,94	10.288.505,44	5.172.665,50	226.365,40	215.428,33	0,00	121.234,97	0,00	105.130,43	5.282.963,40

Empenhos de 2021	4.309.525,83	8.468.566,75	4.159.040,92	31.938,07	27.838,07	0,00	6.186,20	0,00	25.751,87	4.161.127,12
Empenhos de 2020	3.501.546,09	7.969.886,00	4.468.339,91	221.293,32	221.293,32	0,00	221.293,32	0,00	0,00	4.689.633,23
Empenhos de 2019	3.365.577,62	7.370.748,51	4.005.170,89	449.569,80	155.846,49	0,00	421.818,08	138,20	27.613,52	4.133.403,86
Empenhos de 2018	3.144.704,45	7.708.587,11	4.563.882,66	20.927,20	20.927,20	0,00	18.425,20	0,00	2.502,00	4.582.307,86
Empenhos de 2017	3.135.494,93	6.739.787,14	3.604.292,21	11.175,00	11.175,00	0,00	11.175,00	0,00	0,00	3.615.467,21
Empenhos de 2016	2.993.405,87	6.815.374,53	3.821.968,66	2.806,72	2.806,72	0,00	2.806,72	0,00	0,00	3.824.775,38
Empenhos de 2015	2.766.886,49	6.441.005,92	3.674.119,43	38.664,83	48.322,74	0,00	37.189,83	0,00	1.475,00	3.720.967,17
Empenhos de 2014	2.650.243,58	5.675.450,27	3.025.206,69	154.333,71	139.705,74	0,00	143.903,11	0,00	10.430,60	3.154.481,83
Empenhos de 2013	2.599.516,04	5.142.923,17	2.543.407,13	698.327,58	202.366,26	0,00	176.986,40	520.474,68	866,50	2.744.906,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.966.757,00	2.966.757,00	3.854.502,79	129,92
Provenientes da União	2.848.656,00	2.848.656,00	3.015.986,51	105,87
Provenientes dos Estados	118.101,00	118.101,00	838.516,28	710,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.966.757,00	2.966.757,00	3.854.502,79	129,92

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.362.832,00	5.510.852,28	3.578.169,35	64,93	3.561.818,95	64,63	3.523.082,83	63,93	16.350,40
Despesas Correntes	2.294.112,00	3.889.189,28	3.105.975,05	79,86	3.089.624,65	79,44	3.050.888,53	78,45	16.350,40
Despesas de Capital	68.720,00	1.621.663,00	472.194,30	29,12	472.194,30	29,12	472.194,30	29,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	379.492,00	701.428,40	1.067.320,00	152,16	619.752,00	88,36	619.752,00	88,36	447.568,00
Despesas Correntes	367.828,00	694.764,40	699.625,70	100,70	619.752,00	89,20	619.752,00	89,20	79.873,70
Despesas de Capital	11.664,00	6.664,00	367.694,30	5.517,62	0,00	0,00	0,00	0,00	367.694,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	22.680,00	22.680,00	444,63	1,96	444,63	1,96	444,63	1,96	0,00
Despesas Correntes	20.520,00	20.520,00	444,63	2,17	444,63	2,17	444,63	2,17	0,00
Despesas de Capital	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	154.286,00	266.286,00	185.000,12	69,47	185.000,12	69,47	185.000,12	69,47	0,00
Despesas Correntes	148.886,00	245.886,00	178.604,12	72,64	178.604,12	72,64	178.604,12	72,64	0,00
Despesas de Capital	5.400,00	20.400,00	6.396,00	31,35	6.396,00	31,35	6.396,00	31,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.919.290,00	6.501.246,68	4.830.934,10	74,31	4.367.015,70	67,17	4.328.279,58	66,58	463.918,40
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.968.142,00	16.724.162,28	13.246.641,83	79,21	13.219.102,43	79,04	13.097.219,97	78,31	27.539,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	719.492,00	1.174.824,00	1.501.435,44	127,80	1.020.518,54	86,87	1.012.713,40	86,20	480.916,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	42.680,00	42.680,00	444,63	1,04	444,63	1,04	444,63	1,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	292.286,00	404.286,00	273.670,13	67,69	273.670,13	67,69	273.670,13	67,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.022.600,00	18.345.952,28	15.022.192,03	81,88	14.513.735,73	79,11	14.384.048,13	78,40	508.456,30
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.914.290,00	6.496.246,68	4.466.179,80	68,75	4.369.955,70	67,27	4.328.279,58	66,63	96.224,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.108.310,00	11.849.705,60	10.556.012,23	89,08	10.143.780,03	85,60	10.055.768,55	84,86	412.232,20

FONTES: SIOPS, São Paulo 07/02/25 08:53:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 79.879,30	108486,57
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 34.419,70	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 420.776,00	490297,22
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 30.000,00	22200,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.261.710,30	1421415,4
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	178115,31
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 397.954,08	397954,08
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 44.823,00	42661,26
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	444,63
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 124.256,00	172753,62
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.773,74	5440,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.065,86	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS) é uma atividade importante que envolve o acompanhamento e controle dos recursos financeiros destinados à saúde pública no país. O SUS é financiado por recursos provenientes do orçamento da União, dos estados e municípios, além de outras fontes de financiamento, como doações e convênios. Esta envolve o monitoramento e análise dos gastos com as diversas áreas da saúde, como assistência básica, atenção especializada, vigilância sanitária, entre outras. É importante lembrar que o SUS é um sistema descentralizado, o que significa que a gestão e a execução dos recursos ocorrem em diferentes esferas do governo, como União, estados e municípios.

Sabemos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal e realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores. Destacamos que os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade.

De acordo com a Lei Complementar 141/2012 os municípios devem aplicar o percentual mínimo de 15% da receita líquida em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida. No tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentual de 24,83%, aplicando além das recomendações discriminadas.

Conforme detalhamento exposto em reunião com os conselheiros para apresentação do referido relatório, fora apresentado a essa corte toda prestação de contas e despesas realizadas durante o ano de 2024, empenhadas, liquidas e pagas nesse período, detalhada por subfunção, incluindo as emendas, Piso da Enfermagem e especialmente gastos com a assistência farmacêutica.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No período, foram realizadas auditorias sazonais, nas farmácias municipais, para controle de estoque e sistema, pela equipe de assessoria à saúde do Município

11. Análises e Considerações Gerais

A equipe gestora da secretaria de saúde de nosso município vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados, mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, com disseminações e transparências, subsidiando as instâncias gestoras e o controle social, certamente contribuindo para importantes avanços registrados em nosso município, onde observamos avanços significativos, melhorando a qualidade de vida de nossos usuários.

Destacamos a manutenção de todos os serviços já existentes no município, bem como suas qualificações; qualificação dos serviços da atenção primária; atendimento a especialidades básicas; oferta de exames de imagem e laboratoriais; desenvolvimento do plano de combate as arboviroses; confecção e entrega de próteses dentárias; realização da conferência municipal de saúde do trabalhador; desenvolvimento das atividades no polo de academia da saúde; realização das atividades da equipe E-multi; pagamento do piso da enfermagem; manutenção das atividades do conselho de saúde, especialmente em capacitações para os conselheiros; entre outros.

Na análise das metas, observamos a realização das ações programadas e o cumprimento de quase todas as metas pactuadas para o ano em questão, levando em conta os limites orçamentários programados e atualizados, conforme a necessidade e os recursos financeiros disponíveis.

A gestão reconhece como desafio à necessidade de organização dos serviços e processos de trabalho, considerando a utilização racional dos recursos existentes para garantir a eficiência na oferta de serviços aos usuários do SUS e a eficácia da Atenção à Saúde prestada a população, e nisso tem-se concentrado os maiores esforços da equipe de Gestão Municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É de amplo saber que, a saúde é elemento central para o desenvolvimento humano e ao elaborarmos qualquer planejamento em saúde, principalmente no que diz respeito aos instrumentos de gestão, devemos manter a convicção de que o objetivo central é a promoção da qualidade de vida da nossa população, através de ações criadas para minimizarem os riscos à saúde e as situações de vulnerabilidade, bem como facilitar o acesso à bens e serviços de saúde em nosso território. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde, garantindo acesso igualitário.

A recomendação trazida pela gestão de Guatapará para o exercício de 2025, levando em consideração ser o primeiro ano da gestão municipal, é de realizar o diagnóstico situacional, com base nas políticas públicas pré-definidas, dimensionando adequadamente os recursos humanos, físicos e financeiros, para que as ações propostas para o quadriênio de 2026-2029 sejam executadas de maneira mais assertiva possível em relação às necessidades de saúde dos nossos munícipes,

ROSANA APARECIDA LUCAS
Secretário(a) de Saúde
GUATAPARÁ/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem considerações.

Introdução

- Considerações:
Sem considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem considerações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem considerações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem considerações.

Auditorias

- Considerações:
Sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem considerações.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem considerações.

Status do Parecer: Aprovado

GUATAPARÁ/SP, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Guatapar